

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.377/2025

*Luto Oficial pelo falecimento do
servidor público municipal Márcio
Henrique Pereira da Silva,
popularmente conhecido como
"Marcinho".*

Considerando a lamentável perda do servidor público municipal Márcio Henrique Pereira da Silva, popularmente conhecido como "Marcinho", que faleceu no dia 15 de novembro de 2025, a municipalidade reconhece os relevantes serviços prestados ao Município de Mucurici-ES.

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em decorrência do falecimento do servidor público municipal de Mucurici/ES, Márcio Henrique Pereira da Silva, popularmente conhecido como "Marcinho".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 17 de novembro de 2025.



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal